

Carta aberta da Aliança Brasileira de Organizações da Sociedade Civil pela Vida no Trânsito (ABROT) à sociedade brasileira e aos delegados da II Conferência Global de Alto Nível pela Segurança Viária

Brasília, 19 de novembro de 2015

Embora o Brasil seja respaldado por uma legislação avançada em termos de segurança no trânsito, contemplando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), o número de mortos e feridos continua alto e em crescimento no país. As estatísticas da OMS colocam o Brasil entre os cinco países mais violentos do mundo no trânsito, com 23,4 mortes para cada 100 mil habitantes.

A **Aliança Brasileira de Organizações da Sociedade Civil pela Vida no Trânsito (ABROT)**, que congrega entidades não governamentais de todas as regiões, por ocasião da realização da II Conferência Global de Alto Nível pela Segurança Viária, em Brasília, em 18 e 19 de novembro de 2015, vem a público manifestar sua preocupação quanto aos resultados brasileiros nesta primeira metade da Década de Ação pela Segurança no Trânsito.

Se as leis existem, por que não são devidamente aplicadas e fiscalizadas? Isso revela que não há uma gestão nacional coordenada com capacidade profissional e vontade política direcionada efetivamente para ações e soluções. Num país com dimensões continentais e mais de cinco mil municípios onde a violência no trânsito faz parte do cotidiano das pessoas, é imprescindível que se coloque um plano em ação.

O **Plano Nacional de Redução de Acidentes**, formulado na linha das recomendações feitas pela OMS no início da Década 2011-2020, teve grande participação da sociedade civil, das esferas governamentais, foi submetido a consulta pública e finalmente entregue à Casa Civil da Presidência da República em maio de 2011. Por quê, a caminho do quinto ano da Década, este plano ainda não foi adotado pelas autoridades competentes?

A resposta está no não cumprimento do **primeiro pilar** estabelecido pela OMS - **Gestão de segurança do trânsito** -, que recomenda a criação de uma agência de coordenação nacional que conte com a cooperação de uma ampla gama de setores para a execução das ações do plano, com metas realistas, recursos suficientes e avaliação constante.

Quanto aos recursos, é inadmissível que a receita oriunda das multas de trânsito não seja aplicada exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, conforme determina o Artigo 320 da Lei 9.503/09, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. É incompreensível também o contingenciamento rotineiro praticado pela União dos recursos do Funset (Fundo Nacional de Segurança e Educação para o Trânsito), quando sabemos que valores infinitamente superiores aos necessários para prevenção e segurança são destinados a cobrir a atenção a centenas de

milhares de vítimas. Além do Funset, há ainda os 5% dos recursos arrecadados pelo seguro obrigatório DPVAT que devem ser aplicados na implementação de programas destinados à prevenção de acidentes, principalmente de educação no trânsito. Vale lembrar que estes recursos não são oriundos do orçamento da União, mas sim pagos exclusivamente pelos contribuintes proprietários de veículos automotores.

As raras e valiosas conquistas alcançadas na segurança da circulação viária e na preservação da vida, como por exemplo o projeto “Vida no Trânsito”, não vêm avançando. Esta situação de estagnação, que leva à piora gradativa do quadro, se dá, por um lado, pela falta de comprometimento e de empenho do Poder Público e, por outro, pela tolerância e passividade da própria sociedade diante deste fenômeno absolutamente previsível e, por isso mesmo, evitável.

Assim, a Aliança Brasileira de Organizações da Sociedade Civil Pela Vida no Trânsito (ABROT) pede o engajamento de toda a sociedade e cobra das autoridades ações efetivas para que ainda seja possível alcançar o desafio da Década 2011 – 2020 de reduzir em 50% o número de mortos e feridos no trânsito, só possível se alicerçado em dois elementos fundamentais: **VONTADE POLÍTICA** e **DECISÃO EXECUTIVA**, que estabeleçam a redução da violência no trânsito como prioridade de governo e compromisso inadiável com a sociedade.

